



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 99602/2025**

A Câmara Municipal de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais.

**AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- a) **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA** – CNPJ 05.194.705/0001-00– R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Considerando** a necessidade de contratação deste serviço com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Barcarena, visando o funcionamento da Câmara Municipal de Barcarena e seus gabinetes, com o objetivo de atender ao funcionamento das Sessões Plenárias, Gabinetes dos Vereadores, Auditório, Recepção, Departamento Legislativo e a Sala de Reuniões.

**Considerando** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 16 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Barcarena